



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2019.

Dispõe sobre a denominação do Centro de Abastecimento de Água que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Centro de Abastecimento de Água, localizado na rua Benta de Andrade Rodrigues, no loteamento Tennis Park Condominium, Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "*Centro de Abastecimento de Água "Jesus Genova"*".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "*Comerciante Emérito*".

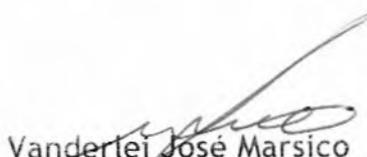
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2019.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 635/2019, de 18 de novembro de 2019.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal